

**DECRETO N° 2.944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Dispõe sobre a revisão do Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso e das diretrizes e objetivos estratégicos para a elaboração do PPA 2012-2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientação estratégica para a elaboração do Plano Plurianual 2012-2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de alinhamento da Agenda de Governo, do Plano de Longo Prazo e do Plano Plurianual 2012-2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído o processo de revisão do Plano de Longo Prazo, que visa a:

- I – atualizar o Plano de Longo Prazo do Estado de Mato Grosso;
- II – alinhar a Agenda de Governo e os instrumentos de planejamento, inclusive a Lei Orçamentária para o exercício de 2011;
- III - propor as diretrizes e objetivos estratégicos para as políticas públicas que integrarão o Plano Plurianual 2012-2015.

**Parágrafo único.** Os produtos de que tratam os incisos deste artigo deverão ser apresentados ao Conselho Desenvolvimento Econômico e Social, para apreciação e aprovação até 15/05/2011.

**Art. 2º** A supervisão dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

**Art. 3º** A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 4º** A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral deverá criar grupos interinstitucionais para a realização dos trabalhos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 27 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral